



**Lei nº. 969/07 de 30 de março de 2007**

**Resolução/CMAS n. 008/2025**

Dispõe sobre aprovação do *Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 (um) ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins* apresentado para o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins/TO**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o **Plano de Aplicação de recursos acumulados** no período de 1 (um) ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colinas Do Tocantins, 17 de setembro de 2025.

**Deiby Jubiely de Miranda**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-383e26-19092025164029**